



SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS À ETAPA ESTADUAL DA CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL

(ANEXO I: Propostas escolhidas como não prioritárias dispostas em anexo conforme o regimento sugere)

EIXO: I Direito à saúde

1) Efetivar e garantir a política nacional de saúde integral da população negra e indígena não-aldeada no município de Natal por meio da criação da política municipal;

2) Efetivar e garantir a política de saúde mental baseada nos princípios da reforma psiquiátrica e decolonial, com maior efetividade na atenção básica. Iniciando com remanejamento dos psicólogos da atenção básica para as áreas onde há maior quantitativo de habitantes negros e indígenas não-aldeados;

3) Efetivar e garantir o princípio da equidade na política de saúde do município de Natal com a estruturação de núcleo específico para atenção das suas demandas, com recorte nos povos e populações tradicionais.

EIXO: II Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer

1) Realizar mapeamento dos grupos da cultura popular (artistas, escritores, músicos, brincantes, dançarinos, cordelistas, entre outros), fortalecimento destes grupos por meio de editais voltados para mestres e mestras, brincantes, artistas e aprendizes dos diversos segmentos da cultura popular, realização do encontro destes segmentos e promoção de intercâmbio de mestres da cultura popular com outros estados e municípios;

2) Ampliar o edital de educação no campo para recorte étnico-racial;

3) Criar a lei municipal, estadual e nacional de educação para os povos ciganos.

EIXO: III Direito à Liberdade de Crença e ao Livre Exercício dos Cultos Religiosos

- 1) Implementar a Lei do dia 30 de Setembro como dia das raízes de matriz africana com ações educativas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;
- 2) Incluir os povos de matriz africana e povos tradicionais nos conselhos municipais de políticas públicas;
- 3) Capacitação continuada para os servidores municipais da saúde quanto aos saberes e práticas tradicionais em saúde dos povos de matriz africana e ameríndia enquanto prática integrativa de saúde.

EIXO: IV Direito à Terra e à Moradia Adequada e ao Saneamento Básico

- 1) Que o Poder Público implante a Tarifa Social de Água e Esgoto, tendo como critério único o Número de Inscrição Social (NIS);
- 2) Criação de uma Unidade Administrativa para adoção de procedimentos e programas de reconhecimento fundiário das comunidades tradicionais de matriz africana, afro-ameríndias, quilombolas, indígenas, cigana e ribeirinhas, garantindo a participação desses grupos;
- 3) Garantia de Reserva em programa de regularização fundiária, prevenção habitacional e assistência técnica de interesse para a população negra e povos tradicionais, respeitando os costumes desses povos;

EIXO: V Direito ao Trabalho, Emprego, Renda, Economia Solidária e Empreendedorismo

- 1) O poder público garantirá e promoverá ações para assegurar a capacitação, qualificação da juventude negra e juventude PCT, encaminhando para o mercado de trabalho, destinando o percentual de no mínimo 50% das vagas em programas e projetos existentes, tais como: Jovem Aprendiz e Menor Aprendiz. Esta proposta estende-se à iniciativa privada que presta serviço ao poder público observando-se a proporcionalidade de gênero;
- 2) Poder público assegurará o acesso ao crédito para microempreendedores, empreendedores autônomos, pequenos produtores nos meios rurais e urbanos, da economia criativa e solidária, com ações afirmativas para mulheres negras e indígenas não-aldeados;
- 3) O poder público promoverá ações no sentido de assegurar o percentual de 50% das vagas novas vagas de emprego nas empresas privadas, prestadoras de serviço, inclusive terceirizada do poder público e criando uma lei que obrigue as empresas privadas a viabilizar vagas para povos de matriz africana, afro-ameríndios, indígenas, povos ciganos, quilombolas e povos das águas.

EIXO: VI Direito à Comunicação e à Liberação de Expressão

- 1) 15% do fundo municipal da igualdade racial será destinado para divulgação de ações de educação e cultura voltadas para a promoção da igualdade racial elaboradas pela sociedade civil;
- 2) Lançar edital específico para o fortalecimento e manutenção dos meios de comunicação da sociedade civil voltados para a promoção da igualdade étnico-racial;
- 3) Instituição de cotas para contratação do povo negro e povos tradicionais na produção de peças publicitárias elaboradas com recurso municipal.

EIXO: VII – Direito à Sustentabilidade ao Meio Ambiente;

- 1) Que os processo decisórios de modificação das ZPAs e AEIS passem obrigatoriamente por uma discussão pública e ampla, com a garantia da diversidade etnicorracial e representação dos povos de matriz africana, afro-ameríndios, indígenas, povos ciganos, quilombolas e povos das águas;
- 2) Criação de políticas de energia fotovoltaica para povos e comunidades tradicionais e periféricas em programas habitacionais;
- 3) Garantir anuência dos grupos dos povos e comunidades tradicionais quando da realização de obras que afetam diretamente os povos e comunidades tradicionais e garantindo o devido reparo econômico e social.

EIXO: VIII – Direito ao Território e à Mobilidade

- 1) Garantir no processo licitatório do transporte público frota de ônibus adequado para os bairros periféricos, em especial nos horários de maior demanda, e tornar pública as autuações realizadas pela fiscalização de transporte;
- 2) Implantação de políticas de reconhecimento e demarcação de comunidades tradicionais nos níveis municipal, estadual e federal;
- 3) Garantir o direito ao passe livre aos estudantes de escolas públicas e pessoas em situação de vulnerabilidade social mediante cadastramento no CADúnico.

EIXO: IX Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça

- 1) Criação do observatório do povo negro e povos tradicionais de Natal, instituindo a ouvidoria municipal da igualdade racial e a elaborando relatórios anuais sobre a situação dos povos povos de matriz africana, afro-ameríndios, indígenas não-aldeados, povos ciganos, quilombolas e povos das águas;

2) Criação do programa municipal de combate ao racismo institucional, instituindo capacitação e formação continuada dos servidores municipais principalmente os da segurança pública incluindo disciplinas de combate ao racismo na formação desses operadores de segurança;

3) Criação de nota técnica com protocolo de abordagens ao povo negro e povos tradicionais para a guarda municipal.

EIXO: X Direito a Política de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

1) Instituir, efetivar e garantir a política SAN e plano traçando metas e objetivos voltados à povos tradicionais de matriz africana, indígena, ciganos, povos das águas, situação de rua, vítimas de calamidades e étnico-racial;

2) Efetivar e garantir e reestruturar de volta às cozinhas comunitárias associadas ao processo de hortas comunitárias (projeto de hortas), quintais produtivos, canteiros, jardins, sendo agregada equipe técnica para produção;

3) Implementar a política municipal reestruturando os restaurantes populares ampliando os recursos orçamentários e financeiros no PPA e nas LOAs, que estes sejam localizados onde tem menor IDH.

ANEXO I

1) Garantir e fortalecer o acesso aos serviços de saúde às populações de matriz africana, indígena, cigana e povos das águas no município de Natal com base na capacitação continuada e formação permanente dos trabalhadores da saúde;

2) Garantir o reporte: perguntar a sua cor e etnia no CADE SUS produzindo dados, mapeando e caracterizando demandas e patologias do recorte genômico negro e também principalmente caracterizando e desconstruindo as violências obstétricas deste referido segmento;

3) Criar equipe técnica-pedagógica de questões étnico-raciais na secretaria municipal de educação para implementar a lei 11645 e 10639/2003, promover formação continuada e elaborar material pedagógico voltado para estas questões;

4) Realização de Festival Multicultural dos Povos Tradicionais;

5) Priorização da implantação de políticas públicas de saneamento básico, com predominância de população negra;

6) O poder público promoverá o acesso à população negra, povos tradicionais, povos ciganos, povos das águas, povos de matriz africana e indígenas ao mercado de trabalho formal através do incentivo fiscal nas empresas de médio e grande porte;

7) Criação de um programa para promover a regularização dos empreendedores negros, povos tradicionais, povos ciganos, povos das águas, povos de matriz africana e indígenas por meio de capacitação e acompanhamento dos pequenos empreendimentos;

8) Realizar campanhas de conscientização junto à sociedade civil voltadas para a promoção da igualdade étnico-racial a partir das diversas linguagens;

9) Tornar a estação de transbordo de Cidade Nova em uma usina de reciclagem, garantindo a inclusão dos catadores registrados;

10) Incluir informação de raça/cor/gênero das ocorrências atendidas pela guarda municipal, bem como garantir a sua apuração pela corregedoria da guarda municipal;

11) Fortalecimento dos conselhos de segurança alimentar e nutricional, assegurando condições orçamentárias;

12) Realizar o mapeamento dos respectivos povos e comunidades por meio de visitas a caracterização sócio-nutricional destes e, assim sendo, fomentando, garantindo e efetivando a SAN, de forma contínua e permanente aos povos tradicionais de matriz africana, indígena, ciganos, povos das águas, situação de rua, vítimas de calamidades e étnico-racial.

NATAL/RN

19/03/2022